AUTÓGRAFO Nº 026/2018 - DE 27 DE NOVEMBRODE 2018

(Projeto de Leinº 020/2018)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **110.000,00**

02 01 03 FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOL

26 08.243.0004.2013.0000 ManutencaoCons.Mun.Dir.daCrianc.A
4.706,89
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 ESPORTE E LAZER

96 27.812.0009.2014.0000 ManutencaoServ.EducacaoFis.Desp.
732,91
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

106 04.122.0011.2019.0000 Manutencao dos Servicos administrativos
15.196,26
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVILF.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 03 FUNDEB

184 12.365.0012.2020.0000 MANUT. FUNDEB PRÉ-ESCOLA PROF. APOIO
2.448,14
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISF.R.: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO

187 12.365.0012.2048.0000 MANUT. FUNDEB CRECHE PROF.APOIO

6.740,84
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVILF.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL
02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL

148 12.361.0014.2009.0000 Manutenção do Transporte Escolar
7.710,48
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVILF.R.: 001 00
01 TESOURO
220 004 ENSINO FUNDAMENTAL (25%)

161 12.361.0014.2023.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
1.080,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILF.R.:00100
01 TESOURO
220 004 ENSINO FUNDAMENTAL (25%)

165 12.361.0014.2023.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
879,03
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAF.R.: 001 00
01 TESOURO
220 004 ENSINO FUNDAMENTAL (25%)

02 08 03 FUNDEB

177 12.361.0014.2054.0000 MANUT. FUNDEB ENS. FUND. OUTROS
2.627,68
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVILF.R.: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

178 12.361.0014.2054.0000 MANUT.FUNDEB ENS.FUND. OUTROS
2.222,96
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISF.R.:00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

195 12.366.0014.2050.0000 MANUT. FUNDEB - EJA PROF. APOIO
2.830,17
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVILF.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO

196 12.366.0014.2050.0000 MANUT. FUNDEB - EJA PROF. APOIO
419,24
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISF.R.: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

211 10.301.0017.2026.0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
30.068,82
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVILF.R.: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

212 10.301.0017.2026.0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
6.927,38
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISF.R.: 0 0100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

232 10.301.0017.2027.0000 MANUTENÇÃO ESF PACS SAUDE BUCAL
10.664,18
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVILF.R.:0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 003 ATENÇÃO BÁSICA - PAB

233 10.301.0017.2027.0000 MANUTENÇÃO ESF PACS SAUDE BUCAL
8.352,93
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISF.R.: 001 00
01 TESOURO
300 002 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

246 10.302.0017.2058.0000 MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.004,61
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVILF.R.: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

247 10.302.0017.2058.0000 MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.350,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILF.R.: 0 0100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

256 10.304.0017.2059.0000 MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE
251,46
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVILF.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 005 VIGIL. SAÚDE REC. FEDERAL

02 11 01 SERVIÇOS URBANOS

286 15.452.0020.2036.0000 ManutencaoCemiterio e Velorio
275,13
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVILF.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 11 02 SETOR DE AGUA E ESGOTO

308 17.512.0020.2039.0000 ManutencaoAbastec.Agua Esgoto
3.510,89
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVILF.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 99 01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

320 99.999.9999.0005.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -
110.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIAF.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e sete(27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS
- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN
- Responsável pela Secretaria -